

|               |           |
|---------------|-----------|
| SEQ. Nº       | 9.361     |
| CÓD. CLIENTE: | 13288     |
| PORTAL :      | PUBLINEXO |
| ID:           | .         |

## INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH / ISGH - HOSP. REGIONAL NORTE

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Pregão Eletrônico:      | 036/2025            |
| Data e Hora de Abertura | 28/05/2025 09:30:00 |

# PERDEMOS

|                |        |       |     |
|----------------|--------|-------|-----|
| CADASTRADO POR | HEITOR | CIMED | NÃO |
| CONFERIDO POR  | ANDRÉ  |       |     |
| DISPUTADO POR  | ANDRÉ  |       |     |

|                     |                  |                       |          |
|---------------------|------------------|-----------------------|----------|
| PROPOSTA INICIAL:   | R\$ 4.093.594,38 | REF#:                 | R\$ 0,00 |
| QUANT. ITENS DISP.: | 6                | QUANT. ITENS GANHOS.: | 0        |

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| <b>GARANTIAS</b> | <b>SEM GARANTIAS</b> |
|------------------|----------------------|

|        |  |                  |  |
|--------|--|------------------|--|
| AIRELA |  | HYPERA           |  |
| AMED   |  | MEDQUIMICA       |  |
| BIOLAB |  | MERCK            |  |
| CREMER |  | PRATTI DONADUZZI |  |
| EMS    |  | SANDOZ           |  |
| GEOLAB |  | UNIÃO QUIMICA    |  |





DROCAFONTE  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

## ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9361

### DADOS DO CLIENTE

Endereço: FORTALEZA - CE

CNPJ: 05268526000170

Analista: igor.gabriel

Data cadastro: 21/05/2025 17:33:17

Nome: INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH (13288)

Representante: VALMED REPRESSEN (2843)

### DADOS DA LICITAÇÃO

| N. do Edital: 036/2025                  | Modalidade: Pregão Eletrônico | Objeto: Medicamento       | Portat: Publinexo | Tipo: Item | Julgamento: Menor Preço  |
|-----------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------|------------|--------------------------|
| D/Hora da Abertura: 28/05/2025 09:30:00 | Processo Licitatório:         | Validade: 60 A 90 DIAS    |                   |            | Vigência: 12 MESES       |
| Prazo de Entrega: 05 DIAS               | Prazo de Pagamento: 30 DIAS   | Casas Decimais: 04 CASAS  |                   |            | Documentação Antecipada: |
| Valor Estimado: 0,00                    | Exclusivo ME/EPP:             | Amostra: Poderá solicitar |                   |            |                          |
|                                         | Ampla                         | Ampla                     |                   |            | Judicial: Não            |
| Certificado de Boas Práticas:           | Proposta Eletrônica:          | Baixo Custo:              |                   |            | Pop. IBGE: 2703391       |
| Observação do Edital:                   |                               |                           |                   |            |                          |

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

### INFORMAÇÕES FINANCEIRA

|                                |                     |                           |               |
|--------------------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade Total de Protestos: | 0                   | Valor Total de Protestos: | 0,00          |
| Farmácia Básica:               | 0,00                | PAB Fixo:                 | 0,00          |
| MAC:                           | 0,00                | Total:                    | 0,00          |
| D. Parecer Financeiro:         | 22/05/2025 08:47:01 | Analista Financeiro:      | maria.eduarda |

Observação Financeira: PAGA POR NOTA, ATRASO MÉDIO 92 DIAS.

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

### PROTOCOLOS

#### JUSTIFICATIVA NEGADO

( ) SEM GARANTIA ( ) NÃO DEU FATURA ( ) ITENS BLOQUEADOS ( ) MEDIC. FORA LINHA ( ) PRAZO DE ENTREGA

GARANTIA DE PREÇO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:



Cliente.: 13288-INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO  
Ref.: PROCESSO N.

Folha: 158925/0001  
Data: 27/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 0036/2025  
Abertura: 28/05/2025 Hora: 09:00

ITEM  
4- CUSAS.

AB-P. NEXO

Tipo: ITEM  
Objeto: MEDICAMENTOS

| Item | Quantidade | Apr. | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca/Fabricante | Vlr. Unit. | Total        |
|------|------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|--------------|
| 1    | 295.300,00 | AMP  | BROMOPRIDA 5MG/ML - 2ML ( 10MG) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - VIA ENDOVENOSA INTRAMUSCULAR - AMPOLA.<br>APRES.CX C/100 AMP. (G)<br>Embalagem<br>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA<br>Registro no M.S.: 1134301300034                       | HIPOLABOR-M(MG)  | 1,8182     | 536.914,46   |
| 2    | 124.900,00 | AMP  | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - VIA INTRAMUSCULAR ENDOVENOSA - AMPOLA. APRES.CX C/100 AMP. (G)<br>Embalagem<br>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA<br>Registro no M.S.: 1108500430011                   | FARMACE-CE(CE)   | 1,7273     | 215.739,77   |
| 3    | 134.400,00 | AMP  | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA 500MG/ML - 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - VIA INTRAMUSCULAR ENDOVENOSA - AMPOLA. APRES.CX C/100 AMP. (G)<br>Embalagem<br>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA<br>Registro no M.S.: 1108500260033 | FARMACE-CE(CE)   | 2,3636     | 317.667,84   |
| 4    | 285.500,00 | AMP  | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML (10MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL. - AMPOLA. APRES.CX C/100 AMP. (G)<br>Embalagem<br>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA<br>Registro no M.S.: 1108500210028                                           | FARMACE-CE(CE)   | 1,0000     | 285.500,00   |
| 5    | 198.200,00 | F/A  | OMEPRAZOL 40MG - PÓ LIOFILIZADO - FRASCO - AMPOLA. APRES.CX C/20 F/A + DIL 10ML. (G)<br>Embalagem<br>Primária - Ampola de vidro transparente<br>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente<br>Secundária - Caixa<br>Registro no M.S.: 1163701650011                        | BLAU FARMAC(SP)  | 12,1074    | 2.399.686,60 |
| 6    | 197.100,00 | AMP  | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML ( 4MG) - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA. APRES.CX C/100 AMP. (G)<br>Embalagem<br>Primária - Ampola de vidro âmbar<br>Secundária - Caixa                                                                                                      |                  |            |              |

Validade da Proposta ... ENTRE 60 E 90 DIAS  
Prazo de Entrega ..... CONFORME EDITAL  
Condições de Pagamento : 30 DIA SUBSEQUENTE Á ENTREGA DO PRODUTO

DROGAFONTE LTDA



Ciente.: 13288-INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO  
Ref.: PROCESSO N.

Folha: 158925/0002  
Data: 27/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 0036/2025  
Abertura: 28/05/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM  
Objeto: MEDICAMENTOS

| ---Item | ----- Quantidade Apr. | ----- D i s c r i m i n a c a o ----- | ----- Marca/Fabricante ----- | ----- Unit. ----- | ----- Total ----- |
|---------|-----------------------|---------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
|         |                       | Registro no M.S.: 1134301990014       | HIPOLABOR-M(MG)              | 1,7153            | 338.085,63        |

Total Geral: 4.093.594,38  
(QUATRO MILHOES, NOVENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem  
este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS  
FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: ENTRE 60 E 90 DIAS  
Prazo de Entrega .....: CONFORME EDITAL  
Condições de Pagamento : 30 DIA SUBSEQUENTE À ENTREGA DO PRODUTO

DROGA FONTE LTDA



Adeilson

CADASTRO: ATÉ 28/05/2025 AS 09:00  
Análise das propostas será efetuada às 09:20 de 28/05/2025  
fase de lances às 09:30 de 28/05/2025

**DROGAFONTE**  
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

| DATA DA LEITURA: 22/05/2025 |                                                | ORGÃO: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH/CE                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO: ID 9361             |                                                | VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PROCESSO: 28/05/2025        |                                                | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ABERTURA: 09:00             |                                                | MEDICAMENTOS - ENTRE 60 E 90 DIAS                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| HORA: ITEM                  |                                                | CONFORME EDITAL                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| JULGAMENTO: 4 CASAS         |                                                | 30º dia subsequente à entrega do produto                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CASAS DEC.: SIM             |                                                | 5.3 ADEQUADA + HABILITAÇÃO VIA EMAIL pregao@isgh.org.br - PRAZO DE 24 HORAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| LEI 14.133/2021             |                                                | www.publinexo.com.br                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| VIGENCIA: 12 MESES          |                                                | SISTEMA: ABERTO                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| LEITURA POR: TALITA PENNA   |                                                | Obs. H P F                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DOCUMENTOS EXIGIDOS         |                                                | DOCUMENTOS EXIGIDOS                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PÁGS                        |                                                | PÁGS                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.1.1 B                     | CONTRATO SOCIAL                                | X                                                                           | AFE COMUM LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5.1.1 B                     | 41ª ALTERAÇÃO CONS.                            | X                                                                           | AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5.1.1 B                     | CNH - DOS SÓCIOS                               | X                                                                           | AFE CORRELATO LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.1.4 A                     | CNPJ. Cod: 6                                   | X                                                                           | 4.2 OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5.1.4 D                     | FGTS                                           | X                                                                           | 5.1.2 F BOAS PRÁTICAS DE FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| X                           | INSS                                           | X                                                                           | 5.1.2 E CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5.1.4 C                     | CERT. FEDERAL                                  | X                                                                           | X INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, TIPO DE EMBALAGEM, MODO DE APRESENTAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5.1.4 C                     | CERT. ESTADUAL                                 | X                                                                           | TR PROCEDENCIA E ORIGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.1.                        | DIVIDA ATIVA ESTADUAL                          | X                                                                           | 5.1.1 E DIGITAR CONFORME ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5.1.4 B                     | CERT. MUNICIPAL                                | X                                                                           | REGISTRO DE MEDICAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.1.4 B                     | CERTIDÃO IPTU                                  | X                                                                           | 5.1.2 C REGISTRO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.1.4 B                     | CIM                                            | X                                                                           | 5.1.2 C RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5.1.4 E                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL                             | X                                                                           | 5.1.2 C DISPENSA PUBLICADA NO DOU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5.1.4 E                     | MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS                     | X                                                                           | PROTOCOLO ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5.1.3 A                     | MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ                    | X                                                                           | 4.1.2. N° DO ITEM NO CBPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| X                           | BALANÇO                                        | X                                                                           | N° DO ITEM NA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5.1.3 B                     | CERT. CONTADOR CRC                             | X                                                                           | N° DO ITEM NO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5.1.3 B                     | CERTIDÃO DE FALÊNCIA                           | X                                                                           | LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                             | CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM                       |                                                                             | LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                             | CARTÓRIOS PROTESTO                             |                                                                             | VALIDADE DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                             | CERTIDÃO DO FORO                               |                                                                             | 4.6 PROPOSTA VIA 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5.1.1 D                     | LIC. FUNC. - MEDICAMENTO                       | X                                                                           | 4.1 A PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.1.1 F                     | LIC. FUNC. - MATERIAL                          | X                                                                           | 3.4.4 BULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5.1.1 F                     | AFE COMUM - ANVISA                             | X                                                                           | SEGUIR TABELA CMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5.1.1 F                     | AFE COMUM - DOU                                | X                                                                           | PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5.1.1 F                     | AFE ESPECIAL - ANVISA                          | X                                                                           | NÃO ACEITA PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5.1.1 F                     | AFE ESPECIAL - DOU                             | X                                                                           | ENVELOPE PROP. INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH/CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5.1.1 D                     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO                             | X                                                                           | PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| X                           | SIMPLIFICADA - JUCEPE                          | X                                                                           | 4.1 b) Relação dos equipamentos com as especificações técnicas, marcas, modelos; c) O valor da Proposta de Preço, que deverá ser apresentada pelo valor unitário decada item - validadas 4 (quatro) casas decimais após a vírgula -, calculado com base nos indicativos contidos no item 3. do Termo de Referência, além do valor dos insumos, observado, ainda o disposto no item 4.1.2. Quando da apresentação da proposta de preços, o proponente deverá individualizar o produto ofertado, utilizando-se de determinações, tais como marca, tipo de embalagem, modo de apresentação, notadamente deve constar número do registro na ANVISA/MS, especificações técnicas do produto, nome do fabricante, entre outras características pertinentes e compatíveis, observadas as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. |
| X                           | SIMPLIFICADA - ESPECIFICA                      | X                                                                           | INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5.1.2 B                     | CONSELHO DE FARMÁCIA                           | X                                                                           | 3.4.2. O julgamento das propostas será objetivo, tendo seu critério baseado no menor preço por item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5.1.2 B                     | CERTIDÃO FARMÁCIA                              | X                                                                           | INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5.1.2 B                     | DOC. FARMACÊUTICO                              | X                                                                           | 5.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública o Licitante deverá enviar a documentação de habilitação para o e-mail pregao@isgh.org.br, o mesmo terá a prazo de 24 horas para realizar o envio da documentação, onde o não envio no prazo implicará em desclassificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| X                           | CRC NA PREFEITURA CADFOR                       | X                                                                           | DECLARAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| X                           | CERTIDÃO DO ICMS                               | X                                                                           | PÁGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| X                           | SICAF                                          | X                                                                           | DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5.1.2. A                    | ATEST DE CAP TEC PUBLIC.                       | X                                                                           | DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5.1.2. A                    | ATEST DE CAP TEC PRIVAD                        | X                                                                           | DEC. DE REQ. DE HAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                             | ATEST CAP PUBLIC CONTRATO                      |                                                                             | DADOS DO REPRESENTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                             | RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP                   |                                                                             | CARTA CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                             | CERTIDÃO DO CEIS                               |                                                                             | DECLARAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                             | CERTIDÃO DO CNJ                                |                                                                             | DADOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                             | CERTIDÃO DO TCU                                |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | CERT PROTESTO DOS SÓCIOS                       |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | DECRETO FAZENDA MUNICIPAL                      |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL                      |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO                       |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | CERT NEG DÉB FISCALIS ESTADO                   |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS                      |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | BOMBEIROS                                      |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | IDONEIDADE FINANCEIRA                          |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| X                           | MANUAL DE BOAS PRÁTICAS                        | X                                                                           | DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ENVELOPE HAB.               | PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE                       | X                                                                           | SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                             | INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH/CE | X                                                                           | INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                             |                                                |                                                                             | OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

RECEB. NOME:

EM: 23.05

8-15



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>  
Data Sex, 23/05/2025 08:39  
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

**Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica**

Proposta: 158925 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 13288 - INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH

Usuário: ADEILSON.M

| Cod Cliente | Razão Social                                  | Cod Proposta | Item | Subitem | Produto | Descrição                     | Fabricante | Registro MS   | Fator Apr | Preço Unitário | Preço Fábrica | Diferença | Valor Total |
|-------------|-----------------------------------------------|--------------|------|---------|---------|-------------------------------|------------|---------------|-----------|----------------|---------------|-----------|-------------|
| 13288       | INSTITUTO DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH | 158925       | 2    | 0       | 7494    | HIOSCIN A 20 MG 1ML C/100 (G) | FARMACE-CE | 1108500430011 | 1,00      | 1,7273         | 1,5547        | 0,1726    | 215 739     |